



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

LEI Nº 914/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ementa: Dá nome à Avenida o nome
Honorina Martina da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso X do art. 60 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º É denominada Avenida Honorina Martina da Silva situada entre o distrito de Capela Nova no Município de Vertentes - PE e o Povoado de Topada na cidade de Frei Miguelinho – PE.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2021.



ROMERO LEAL FERREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES-PE